



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.539

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	30
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	32
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	33
Fundação Cultural de Palmas	33
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	33
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	34
Agência Municipal de Turismo.....	34
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	35
Fundação de Meio Ambiente.....	36
Publicações da Câmara Municipal.....	37
Publicações Particulares.....	37

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO NO PROJETO “ESTAÇÃO DA JUVENTUDE” DO EDITAL nº 004/2016.

A Secretaria de Governo e Relações Político Sociais através da Comissão de avaliação e seleção do edital 004 com sede na 104 Norte, Lote 28, Edifício Vila Nobre Empresarial, sétimo andar, por meio do seu Secretário no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE tornar público os resultados parciais do Processo Seletivo referente aos aptos e não aptos para etapa 002 (entrevistas) do edital 004/2016 de seleção publica simplificada, relativos às ofertas de vagas para Coordenador e Sub-Coordenador.

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Coordenador

Nome	Data para entrevista
Aldilene dos Santos Palheta	14/07
Gabriel Marques de Sousa Pereira	14/07
Gleziá Iany Ramos dos Santos Borges	14/07
Jefercio Evangelista de Sousa	14/07
Marijones Miranda Rios	14/07
Virgíliá Moreira Mendanha Campos	14/07

Candidatos não aptos para entrevista ao cargo de Coordenador

Nome	Motivo de estar não apto para entrevista
Kathiussia Santos Martins Bispo Teixeira	Descumprir do edital 004/2016 Item II linha d)
Marineide Ferreira da Cunha	Descumprir do edital 004/2016 Item II linha b)
Marivaldo Ribeiro Alves	Descumprir do edital 004/2016 Item II linha d)

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Sub-Coordenador

Nome	Data para entrevista
Diana Maria da Silva Cavalcante	14/07
Gabriel Marques de Sousa Pereira	14/07
Gildene Soares Carvalho	14/07
Glemar da Silva Gonçalves Neto	14/07
Jefercio Evangelista de Sousa	14/07

Candidatos não aptos para entrevista ao cargo de Coordenador

Nome	Motivo de estar não apto para entrevista
Grécia da Conceição Reis	Descumprir do edital 004/2016 Item II linha d)
Luis Barreira Alves Neto	Descumprir do edital 004/2016 Item II linha b)

Palmas, 06 de julho de 2016

Adir Cardoso Gentil

Secretário de Governo e Relações Político Sociais

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO NO PROJETO “ESTAÇÃO DA JUVENTUDE” DO EDITAL nº 005/2016.

A Secretaria de Governo e Relações Político Sociais através da Comissão de avaliação e seleção do edital 005 com sede na 104 Norte, Lote 28, Edifício Vila Nobre Empresarial, sétimo andar, por meio do seu Secretário no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE tornar público os resultados parciais do Processo Seletivo referente aos aptos e não aptos para etapa 002 (entrevistas) do edital 005/2016 de seleção publica simplificada, relativos às ofertas de vagas para 13 (treze) profissionais com notório conhecimento para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas, sendo: Formação de Eco Agente; Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Contábeis; Formação de Jovens Empreendedores Produção; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Formação de Líderes; Instrução à música; Corpo e dança; Introdução Teatral; Linguagem do Grafite; Dança de Rua; Rima e poesia.

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Eco Agente

Nome	Data para entrevista
Agostinho de Oliveira Chaves	14/07
Elania Aparecida Simão de Sousa	14/07
Geneura Evangelista de Sousa	14/07
Thays Kelly Marinho Lopes	14/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador

Nome	Data para entrevista
Glemar da Silva G. Neto	14/07
Grécia da Conceição Reio	14/07
Marcelo Guedes Gaspar	14/07

Candidato não apto para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador

Nome	Motivo de estar não apto para entrevista
José Ribamar Brasil Nogueira	Descumprir do edital 005/2016 Item II linha d)

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Contábeis

Nome	Data para entrevista
Evaristo Ferreira da Silva	14/07
Marcelo Guedes Gaspar	14/07
Paulo Pereira de Souza	14/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Produção

Nome	Data para entrevista
Daniel Barbosa dos Santos	14/07
Mábio Teodoro Borges	14/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Empreendedores Marketing

Nome	Data para entrevista
Denise Martins Generoso	14/07
Marcelo Guedes Gaspar	14/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Jovens Captadores

Nome	Data para entrevista
Aldilene dos Santos Palheta	14/07
Elania Aparecida Simão de Sousa	14/07
Gabriel Marques de Souza Pereira	14/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Formação de Líderes

Nome	Data para entrevista
Gabriel Marques de Sousa	14/07
Iraneide Ferreira dos Santos	15/07
Juraildes Barreira Nunes	15/07
Leander Augusto Brito de Cavalho	15/07
Sâmia Ponciano Sabriel Chabo	15/07

Candidato não apto para entrevista ao cargo de Formação de Líderes

Nome	Motivo de estar não apto para entrevista
Valéria Ribeiro Moura	Descumprir do edital 005/2016 Item II linha d)

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Instrução à música

Nome	Data para entrevista
Eliel da Silva Costa	15/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Corpo e dança

Nome	Data para entrevista
Kaio Icaro Mendes Arruda	15/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Introdução Teatral

Nome	Data para entrevista
Biannca de Alencar Nogueira	15/07
Luciano Alves dos Reis	15/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Linguagem do Grafite

Nome	Data para entrevista
Sandro da Silva Rios	15/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Dança de Rua

Nome	Data para entrevista
Jefferson Costa Pinto	15/07
Wilson Moreira Mourão	15/07

Candidatos aptos para entrevista ao cargo de Rima e poesia

Nome	Data para entrevista
Maria Margarida Pessoa Batista	15/07

Palmas 06 de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 58, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER 12 dias restantes das férias do servidor, Ricardo Nascimento Borges da Silveira, Assistente Administrativo, mat. funcional nº 13760-1, relativas ao exercício de 2013, interrompidas por meio da PORTARIA/PGM/Nº 37, de 22 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.285, do dia 25 de junho de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 01/08/2016 a 12/08/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 60, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 dias das férias da servidora, PATRICIA MACEDO ARANTES, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 26840-1, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 21, de 02 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 1.270, de 04 de junho de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será de 15 dias a partir do dia 22/08/2016 a 05/09/2016, e 14 dias restantes no período de 06/12/2016 a 19/12/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 61, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias do servidor, Walace Pimentel, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 156321, relativas ao exercício de 2013, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Judicial.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 712, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato referente ao Processo nº 2016019292, contrato de prestação de serviços de manutenção

da frota de veículos nº 003/2016, objeto: Prestação de serviços da manutenção da frota dos veículos da Prefeitura de Palmas, compreendendo os serviços descritos no termo de referência devendo também executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos próprios da frota municipal (exceto máquinas pesadas e caminhões), no município de Palmas -TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	HÍDER CORDEIRO DE MORAIS	413024728
SUPLENTE	JOSÉ ROSA DE SOUSA	157831

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos- ATO N.º 662 – DSG

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015069737

A PREFEITURA DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na à 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buritys, em Palmas -TO, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, inscrita no CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, com sede na Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO, Cep.: 74.665-733, neste ato representado pelo Sra. LEILA MARA DE SOUSA QUAIOTTI, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 024/2016, originada pelo Pregão Eletrônico nº 033/2016, conforme requerido pela empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A e Parecer Jurídico nº 1192/2016-PGM.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 024/2016, fica alterada a Cláusula Quinta, realinhando os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor do Lance R\$	Valor Realinhado
05	Gliconato de Cálcio 10% Ampola c/ 10ml	R\$ 1,50	R\$ 1,40

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, item 3.1 da Cláusula Terceira.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na ARP Nº 024/2016, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preço como parte integrante da Ata original, para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1. Justifica o presente realinhamento de preços através do pedido encaminhado pela Empresa, que em conformidade com a Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, responsável por regular o mercado e estabelecer critérios para a definição e o ajuste de preços, verificou-se a alteração do valor do produto para um preço menor, sendo necessário, portanto, a revisão dos preços do item com base no disposto no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, e, conforme analisado pelo Parecer Jurídico nº 1192/2016-PGM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Representante Legal: LEILA MARA DE SOUSA QUAIOTTI
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

Processo nº: 2015053700

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Objeto: O registro de preços visando a futura contratação de serviços de Agente de Integração público ou privado, para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008, observadas as especificações dos Anexos I e II, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 011/2016, sucedido em 05/02/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME				03.396.082/0001-23		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	SERVIÇOS	01	Contratação de Serviços de Agente de Integração público ou privado, para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008.	Não se aplica	119.990,00	119.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 05 de julho de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016012963. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de medicamentos, para Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do edital. Empresas Vencedoras: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 04.217.590/0001-60, Itens 64 e 66, Valor total R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil, duzentos reais). ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.192.829/0001-08, Item 22, Valor total R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, Itens 04, 07, 49, 56, 57, 61, 62, 76, 87 e 91, Valor total R\$ 452.100,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cem reais). CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 07.847.837/0001-10, Itens 55 e 78, Valor total R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Itens 03, 06, 13, 17, 65, 69 e 70, Valor total R\$ 166.420,00 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA, CNPJ/MF Nº 73.665.598/0001-01, Itens 35 e 74, Valor total R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 44.734.671/0001-51, Item 68, Valor total R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ/MF Nº 12.927.876/0001-67, Itens 20, 28, 45, 47, 54, 58, 73, 81, 82, 85, 86, 90, 92 e 96, Valor total R\$ 228.825,00 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, Itens 08, 29, 30, 32, 39, 52 e 83, Valor total R\$ 198.150,00 (Cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta reais). DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/MF Nº 16.970.999/0001-31, Itens 05, 26 e 40, Valor total R\$ 114.645,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). FARMACE IND. QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 06.628.333/0001-46, Itens 01 e 71, Valor total R\$ 32.480,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). FÁRMACO LTDA, CNPJ/MF Nº 00.075.298/0001-07, Itens 36 e 37, Valor

total R\$ 63.400,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos reais). INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, Itens 21, 25, 42-44, 48 e 51, Valor total R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 11.011.226/0001-04, Item 53, Valor total R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). L.A DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Itens 34, 79, 88, 89 e 97, Valor total R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 06.935.554/0001-67, Itens 02, 59, 60, 95 e 98, Valor total R\$ 74.300,00 (Setenta e quatro mil e trezentos reais). MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.366.038/0001-69, Item 10, Valor total R\$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais). MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 37.396.017/0006-24, Itens 24 e 38, Valor total R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais). MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 14.459.413/0001-43, Item 75, Valor total R\$ 313.800,00 (Trezentos e treze mil e oitocentos reais). PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 19.865.586/0001-85, Itens 18, 31, 41, 50 e 93, Valor total R\$ 71.780,00 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta reais). PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 21.297.758/0001-03, Itens 09, 19, 33, 63, 67 e 80, Valor total R\$ 124.130,00 (Cento e vinte e quatro mil, cento e trinta reais). Data da realização do certame: 20/04/2016.

Palmas - TO, 05 de julho de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 20 de julho de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016, do tipo MENOR PREÇO (Maior desconto taxa administrativa), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS, processo nº 2016036644. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 19 de julho de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para fornecimento de carga de gás de cozinha GLP 13kg, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da

Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016035160. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de julho de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de julho de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços, sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando a colocação de vidros, espelhos, acessórios e serviços afins, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2016019627. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de julho de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de materiais de enfermagem, (Cânula endotraqueal, fio guia, sonda de aspiração traqueal, cat gut, cateter nasal e dreno para tórax) conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2016021226. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de julho de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de julho de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de ração para

peixe redondo, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas, processo nº 2016042064. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de julho de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO Nº: 2016019341

REQUERENTE: GILSON CÉSAR BORDIGONI DE CASTRO

REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Pedido Revisional de Julgamento singular

DESPACHO Nº 55/2016

Versa o processo de nº 2016019341, referente Reclamação de Lançamento do valor do IPTU Progressivo, impetrada pelo contribuinte Gilson César Bordigoni de Castro, por discordar do valor lançado.

Verifica-se que o processo foi julgado em Instância Única, em 15/04/2016, pela improcedência da Reclamação de Lançamento, confirmando a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016, sendo o contribuinte intimado, via edital, em 10/05/2016 e ingressado com o Pedido Revisional em 09/06/2016.

Após análise do presente processo e com base no artigo 42 da Lei Complementar nº 288/2013:

- Considerando que o contribuinte foi notificado da progressividade do IPTU em 26/12/2013;

- Considerando que o sujeito passivo não conseguiu ingressar com o projeto arquitetônico no ano de 2014 e, conseqüentemente, obter o Alvará de Construção;

- Considerando que o contribuinte protocolou a solicitação de Alvará de Construção em 03/12/2015 e que o mesmo foi expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano em 06/01/2016;

REJEITO, o Pedido Revisional, entendendo que o trâmite para expedição do Alvará de Construção não prejudicou o requerente, haja vista que data da solicitação até a liberação do mesmo, passaram-se 33 (trinta e três) dias, período considerado normal para o trâmite de um processo dessa natureza.

ANTE O EXPOSTO, é inadmissível dar provimento ao pedido em pauta, encaminhando-o, portanto, a Diretoria de Dívida Ativa e Arrecadação para as medidas cabíveis.
Intime-se o requerente.

Presidência da Junta de Recursos Fiscais, em 21 de junho de 2016

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
EDMUNDO DUALIBE BARBOSA	147.740.201-25	2016027662	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2016 ao imóvel, cujo CCI nº 110487

JOÃO DAMACENTO FELIPE FILHO	310.853.771-72	2016024532	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016, sendo a alíquota exigida será o dobro da cobrada do imóvel em relação ao IPTU/2015, do imóvel cujo CCI nº 31001
LINEU KLOSTER	070.437.178-25	2016027984	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente. Confirmar e manter os lançamentos da COSIP/2016 dos imóveis com CCI 70.802
MARLENE ALVES DE SOUSA COSTA	282.680.591-68	2015048046	Conhecer a Reclamação de Lançamento e, no mérito, julgar-lhe improcedente. Confirmar e manter os lançamentos do IPTU 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 (já pagos) do imóvel com CCI 18.389
REGILENE RODRIGUES CAMPELO	009.952.081-82	2016027047	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente. Confirmar e manter o lançamento da COSIP/2016 do imóvel com CCI 121.274
CÉZAR NEVES DE MELO	605.745.181-34	2016024176	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente. Confirmar e manter o lançamento da COSIP/2016 dos imóveis com CCI 118.145 e 118.146

Palmas, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	05.095.151/0001-94	2015030541	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar o lançamento do valor originário

Palmas, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANTONIO VIEIRA SOARES	012.179.411-34	2016029142	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente quanto ao Pedido Revisional do IPTU/2016, cujo CCI nº 139

Palmas, 23 de junho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 642, DE 01 de JULHO DE 2016.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2016, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG. de 02 de junho de 2016, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados conforme descrito na Lei Municipal nº 1399, de 02 de dezembro de 2005, sendo distribuídos às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2016.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: 03.2900.12.306.0305.6071

II - Natureza da Despesa: 3.3.50.30;

III - Fonte: 0010.12.201, 0202.00.361, 0202.00.360 e 0202.00.365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMEI ANA LUIZA DE ARAUJO NAPUNUCENO												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Creche *	61	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	120	jul/16	dez/16	33.50.30	0202 - PNAC Pré - escolar	6	R\$ 7.200,00	
Pré- Escola	120	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 0,15					0010 - Ord. Creche	6	R\$ 10.980,00	
Total	181								Total		R\$ 18.180,00	
* alunos novos não estão no censo										Total FNDE		R\$ 7.200,00
										Total 0010		R\$ 10.980,00
										Total Geral		R\$ 18.180,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 01 dias do mês de julho de 2016.

Kelma Tavares Baborsa de Oliveira
Secretaria Interina Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 643 , DE 01 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 660 - DSG. de 02 de junho de 2016, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que o números de alunos atendidos pela unidade escolar na modalidade Pré - Escolar serão transferidos para uma nova unidade escolar.

Art. 2º Ficam estabelecidos os valores a serem reduzidos de acordo com a revisão do números de alunos que tiveram o decréscimo de matrículas conforme descrito na Lei Municipal nº 1399, de 02 de dezembro de 2005, sendo distribuídos às unidades escolares da Rede Pública Municipal, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2016.

ESC. MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR											
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
		Pnac	Pnae	MUL				Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Pré - Escolar	120	R\$ 0,50	R\$ -	R\$ 0,15	120	Jul/16	Dez/16	33.50.30	0202 - Pré - Escolar	6	R\$ 7.200,00
Total	120								0010 - Ord. Pré - Escolar	6	R\$ 2.160,00
										Total FNDE	R\$ 7.200,00
										Total 0010	R\$ 2.160,00
										Total	R\$ 9.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 01 dia do mês de julho de 2016

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretaria Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Convite de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1485 de 18 de abril de 2016, pág.14:

TO a Autorização Ambiental para a disposição de resíduos de limpeza de ruas, avenidas, áreas públicas (solo ou expurgo com e sem vegetação rasteira), bem como solo expurgado de obras públicas, com características não perigosas, na AVSO 63 (AV 607 Sul), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

Onde se lê:

PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 71.949,50 (Setenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 69.049,50 (Sessenta e nove mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

A ACE Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1486 de 19 de abril de 2016, pág.07:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 71.949,50 (Setenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 69.049,50 (Sessenta e nove mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016041617
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de limpeza e aterro de fossa séptica e instalações sanitárias/pluvial
VALOR TOTAL: R\$ 8.882,84 (Oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016041617.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.365.0305.6088, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.39; FONTE: 003040365 e 003040365.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF nº 866.249.461-72 e portadora do RG nº 304.806 SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016021882
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: RF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.291,80 (Hum mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016021882.
RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, natureza das despesas: 33.50.39, fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.,

inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2016021882
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.093,78 (Hum mil noventa e três reais e setenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016021882.
RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, natureza das despesas: 33.50.39, fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Gregorio Ramos dos Santos Junior, inscrito no CPF nº 028.971.771-01 e portador do RG nº 993.845 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 2016021882
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 24.032,23 (Vinte quatro mil trinta e dois reais e vinte e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 20166021882.
RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, natureza das despesas: 33.50.39, fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Antoniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816.593 SSP-TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 6.533,31 (Seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) e MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 5.242,95 (Cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016033095, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2016.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas IMPERIAL OFICCE EIRELI ME., com o valor total de R\$ 302,20 (Trezentos e dois reais e vinte centavos), G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 41.055,08 (Quarenta e um mil cinquenta e cinco reais e oito centavos) e R. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 2.957,52 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016036781, tendo como objeto aquisição de material de limpeza para piscinas.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 8.195,00 (Oito mil cento e noventa e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.357,40 (Oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP com o valor total de R\$ 3.714,20 (Três mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos) e EDSON RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 2.772,15 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016033905, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de julho de 2016.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 9,
DE 21 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde (NEJS), da Fundação Escola de Saúde Pública.

Nome	Função	CPF
Vidal Gonzalez Mateos Junior	Desenvolvimento Científico	500.643.123-72
Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira		954.408.601-34

Fernanda Gonçalves Nogueira		724.972.111-91
Waneska Cristine Figueiredo Gomes Postigo Somavilla		018.481.244-57
Antonio Tarcisio Domingues Alves		042.115.296-68
Lúcio Silva Alfenas		082.329.686-56
Antonione Mendes da Fonseca		991.305.803-15
Lorena De Campos Gonçalves Paniago		997.066.951-68
Nayara Lopes Gonçalves		045.325.911-12
Jones de Sena Soares		469.596.611-53
Cristhiane Costa de Sousa		626.070.141-15
Letícia Soares Costa		043.105.811-37
Cintya Marina Silvério Batista		265.019.718-88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidenta Fundação Escola de Saúde Pública

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.534, de 29 de junho de 2016, pag. 9.

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 14,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas de Arte-terapia e Educação Popular Saúde, da Fundação Escola de Saúde Pública, vinculados ao PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Maria Bonfim Moreira Souza	Tutoria	642.439.151-72
Marcelo Gomes Vieira		801.510.191-34
Jaqueline Andrade Vieira		023.783.621-10
Wellington Lopes da Silva		024.543.301-56
Ana Caroline Alves Ramos		054.686.561-59
Ester Monteiro da Silva		009.317.921-93
Gerônimo Martin Campanello		708.231.581-36
Carlos Américo Neri Serra		091.417.798-27
Lucas Alcides Justino		038.314.041-27
Wilson Moreira Mourão		836.338.361-68
Marcos Fabiano Monteiro da Costa		768.270.381-49
Rahissa Pelles Rodrigues	Coordenação	005.700.851-52
Amanda Ferreira Teixeira		029.518.131-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20.

**PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 15,
DE 28 DE JUNHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NUPEC, no âmbito da gestão municipal do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016, que instituiu o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPEC).

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (NUPEC), da Fundação Escola de Saúde Pública.

NOME	FUNÇÃO	CPF
Patrícia Bastos Amorim	Supervisão Médica	813.946.241-15
Márcia Cristina Terra de Siqueira Peres		592.732.166-68
Flávio Dias Silva		752.648.890-15
Itágores Hoffman II Lopes Sousa Coutinho		764.730.741-04
Jaison Antonio Barreto		516.364.689-34
Vinicius Bessa Rodrigues		016.506.685-70
Aline Campitelli Fernandes Jaques		982.704.431-15
Rafael Dias Alves Julião		713.436.441-00
Jacqueline Faria de Santana Monteiro		863.770.781-53
Fernando Sérgio Lira Neto		190.583.144-72
Arthur Alves Borges de Carvalho		598.089.691-00
Miriam Goreth Kzan Pereira Macedo		109.719.122-20
Camila Fernanda Novak Pinheiro de Freitas		043.885.089-00
Ridelson Alves da Costa de Miranda		026.908.813.06
Patrícia Costa Martins		014.337.381-12
Vera Lúcia Gomes de Andrade		261.935.747-00
Gustavo Cunha de Souza		960.266.261-15
Daniilo Garcia Ruiz		038.034.959-03
Lucas Leite Pires Nunes		008.308.351-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 20.

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 18/SEMUS/FESP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016 (*)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo mencionados para atuarem no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos":

	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL	CPF
01	Suyanne Martins Botelho Arruda	035.630.461-23
02	Rômulo Brasileiro de Sousa	007.532.841-03
03	Hugo Fernando Pinheiro	025.426.593-62
04	Alex Avelino da Silva	003.335.361-18
05	Alano Ayres Ferreira	014.258.161-50
06	Juliana Costa Maidana	044.085.331-14
07	Jamires Pinto dos Santos	041.328.303-81
08	Maria Dilce Wania Rodrigues de Almeida do Nascimento	976.417.231-87
09	Claudia Porto Gonçalves Costa	016.796.301-56
10	Juliana Santos Simões	331.128.798-30
11	Débora Cirqueira Vieira	025.223.701-38
12	Ana Meire Bandeira Nunes Martins	851.601.301-44
13	Jaciane Araújo Cavalcante	020.891.011-56
14	Pollyana de Ulhôa Santos	066.920.156-18
15	David Antônio da Silva Filho	028.896.061-04
16	Elias dos Anjos Carvalho	012.368.741.10
17	Jaqueline Xavier Matos	290.900.978-56
18	Karina Cardoso Santos	012.895.811-18
19	Danyelle Paiva Barros dos Anjos	017.725.331-22
20	Thiago Santos Pelizari	041.707.241-43
21	Maria Aparecida Barros da Silva	827.373.121-91
22	Mariana Fonseca Veras	018.611.711-61
23	Luiza Cristine Diel	044.643.101-09
24	Claudia Castilho Monteiro Amaral	030.101.486.82
25	Ana Carolina Rodrigues Pereira Alvares Montes	888.018.371-00
26	Amanda Karoline Neres Batista	013.439.921-84
27	Bertolino Aires Parente	783.004.281-00
28	Tatiana Glória Lima	028.761.471-90
29	Rosimeire Alves da Silva	864.901.921-87
30	Patrícia Alves Milhomem Vilarins	017.059.151-40
31	Gennifer Nathalie Claudino Valentim	074.791.174-69
32	Mayra Maria Silva Cordeiro	035.427.331-05
33	Talanta Santos Oliveira	028.411.831-14
34	Guilherme Morais	027.756.211-20
35	Mayara Cristina Sousa Borges	528.600.942-53
36	Darly de Sousa Marinho	005.921.831-22
37	Carolina Raquel Honório	999.870.901-68
38	Raissa Clarice da Costa Santos	028.857.901-13
39	Fernanda Barbosa de Alencar Carvalho	001.582.731-33
40	Caroline de Magalhães Durte Gandra	012.341.211-07
41	Deyse Lorena Batista Martins	002.651.821-07
42	Mikaelly Mendes Xavier	024.019.661-96
43	Denise Sousa Marinho	006.360.901-08
44	Ana Leticia Covre Odorizzi Marquazan	029.002.601-67
45	Joelma Sant' Ana Martins	821.998.331-00
46	Judith Ribeiro Santos	119.395.241-72
47	Rosilda Lopes de Lima	894.613.638-34

48	Rosenildes Dias Araújo dos Santos	839.631.891-34
49	Marilena Ribeiro Alves de Jesus	413.973.551-15
50	Raphaella de Melo Silva	031.001.803-58
51	Kesley Asevedo Fonseca Oliveira	820.888.451-00
52	Sara Rodrigues Neves	964.266.321-04
53	Lara Cristina Martins da Cruz Cabral	626.587.431-49
54	Cesar Luis Martins Barreto	187.099.984-74
55	Márcia Ribeiro Soares	004.972.341-30
56	Hudson Aquino de Miranda	003.336.391-97
57	Maria Magnólia Pereira da Silva	799.545.451-15
58	Maria Magnolia Pereira da Silva Moura	799.545.451-15
PESQUISADOR MÉDICO		CPF
01	Miguel Morciego Garcia	731.795.401-25
02	Thayssa Boechat Tose	021.283.891-19
03	Luanna Carolline de Souza Duarte Barreira	027.995.711-40
04	Yuri do Vale Santos	037.604.821-20
05	Emmanuelle Luana Voltolini Tafner Ruiz de Moraes	023.781.429-35
06	Mariana Bueno	009.405.201.84
07	Ana Clara Tosta	037.471.131.33
08	Liliane Lopes Rocha Vieira	365.060.104-44
09	Rafaela Alem Costa Freire	022.846.661-08
10	Luiza Mansur Braga	037.124.411-00
11	Vagner Camargo Pires	009.313.051-10
12	Marcus Vinícios Camargo Pires	984.130.401-59
13	Helmut Jaques Lima Coelho	511.733.102-82
14	Thiago Augusto Ferraz Lopes	093.621.914-90
15	Juliana Petzen	013.031.111-10

Art. 2º Designar a servidora Ivana Felícia Souza Santos, matrícula funcional nº 704.298-2, para exercer a função de Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, págs. 21 a 22.

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/SEDES/FESP Nº 002,
DE 1 DE JULHO DE 2016 (*)**

Designa os membros do Grupo de Trabalho do projeto de pesquisa e extensão "Mapa diagnóstico socioterritorial" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho do projeto de pesquisa e extensão "Mapa diagnóstico socioterritorial".

NOME	FUNÇÃO	CPF
Whislly Maciel Bastos	Coordenador Geral	960.818.561-00
Janaina Alexandra Capistrano da Costa	Coordenador De Campo	256.024.928-60
Marcelo de Souza Cleto	Coordenador De Campo	153.185.208-47
Cesar Luis Martins Barreto	Coordenação De Campo	187.099.948-74
Lucidarc Luiz de Oliveira	Pesquisador I	002.598.421-76
André Luis Américo Moreira	Pesquisador I	007.704.551-31
Magcelsa Batista Aguiar	Pesquisador I	643.276.551-04
Ana Neri Macedo Lopes	Pesquisador I	860.771.553-49
Lorena Castro Wanderley	Pesquisador I	735.669.421-20
Antonio Filho de Oliveira	Pesquisador II	005.531.225-6
Eduardo Santos Moraes	Pesquisador II	072.908.573-21
Joao Lenon de Mello Esteves	Pesquisador II	143.510.817-59
Sâmyla Rocha Dourado Mesiera Costa	Pesquisador II	037.448.381-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1 dia dos mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.536, de 1 de julho de 2016, pág. 19.

**PORTARIA ITR Nº 558/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Jesus Martins da Cunha, matrícula funcional nº 251871, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 559/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gecilda Regia Ramalho Vale Cavalcante, matrícula funcional nº 305.811, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 560/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Janine de Sousa Delmondes, matrícula funcional nº 413.024.039, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 561/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) Daniele Gomes Teixeira, matrícula funcional nº 413021230, ocupante do cargo de Gerente, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 562/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Elenice de Oliveira Fernandes, matrícula funcional nº 136.881, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 563/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jardene Mendes Sales, matrícula funcional nº 413.024.038, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 564/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rita de Cássia Batista Castro, matrícula funcional nº 413.024.001, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 565/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Alicja Elzbieta Cupek Stafin, matrícula funcional nº 307921, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 566/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luny Priscylla Miranda Camargo, matrícula funcional nº 413023381, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 567/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Alexandre Paixão, matrícula funcional nº 313.221, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 568/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Wilses de Sousa Tapajos, matrícula funcional nº 413020819, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 569/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Aparecida da Silva Guedes, matrícula funcional nº 157.521, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 570/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Helio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 571/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Brunno Jose Neres Pereira, matrícula funcional nº 413021146, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 572/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Eriko Marvao Monteiro Duarte, matrícula funcional nº 157631, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 573/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Tiago Veloso Neves, matrícula funcional nº 413.024.484, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 574/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal Valesca Botelho, matrícula funcional nº 156071, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 576/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Zilda Alves Lima, matrícula funcional nº 413024257, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 577/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Fatima Alves de Almeida, matrícula funcional nº 256.081, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 578/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Meirevalda Soares De Souza, matrícula funcional nº 7129990-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 579/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Denise Maria Cabral Martins, matrícula funcional nº 413.021.067, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 580/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Soraya Da Silva Campos Barbara, matrícula funcional nº 132691, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 581/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Candida Montelo Moura, matrícula funcional nº 157.741, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 582/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Dersiane Lisboa Nogueira, matrícula funcional nº 413.018.568, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 583/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Estefânia Holanda Carvalho, matrícula funcional nº 413.024.626, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 584/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Haroldo Jose dos Santos Sousa, matrícula funcional nº 137.141, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 585/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal KARLA DE CASTRO SOUSA, matrícula funcional nº 413.018.541, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 586/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Larissa Rodrigues de Matos, matrícula funcional nº 131.511, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 587/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lidiania Ribeiro Guedes Ferreira, matrícula funcional nº 413.024.132, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 588/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor (a) público(a) municipal Luciane Santana Rocha, matrícula funcional nº 320.681, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 589/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mario Freire Silva Sobrinho, matrícula funcional nº 263.531, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 590/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marly Vieira Campos, matrícula funcional nº 159.191, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 591/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nayara Pereira Bequimam, matrícula funcional nº 413.018.467, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 592/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Oliane da Fonseca Prado, matrícula funcional nº 300.491, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 593/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rejane Ferreira de Brito, matrícula funcional nº 159.741, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 594/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Sandra Valdete Irgang, matrícula funcional nº 251.551, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 595/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Tádila Francisca Pereira de Sousa, matrícula funcional nº 258.381, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 596/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Valdinai Oliveira Alves, matrícula funcional nº 413.018.528, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 601/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Thascianne De Sousa Diniz, matrícula funcional nº 413020901, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 602/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ihago Parente Lacerda Araujo, matrícula funcional nº 413020903, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 603/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rosilene Gomes de Souza, matrícula funcional nº 162331, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 604/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor (a) público(a) municipal Heliones Alves Barroso, matrícula funcional nº 140681, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 605/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mirella Luna Braun Giovannetti, matrícula funcional nº 164901, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 606/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aurinete Da Silva Jorge, matrícula funcional nº 268.111, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 607/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudio Ferreira Flatin, matrícula funcional nº 171931, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela PORTARIA Nº 275/SEMUS/GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 608/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lara Betania Melo Araújo, matrícula funcional nº 413.023.469, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 609/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lana Rubia Rocha De Souza, matrícula funcional nº 413.023.472, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 610/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Fabiane Sales Coelho, matrícula funcional nº 161041, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 611/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Adriana Schimith, matrícula funcional nº 413.020.898, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 612/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Klauren Mendonca Rezende Arantes, matrícula funcional nº 154261, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 613/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296111, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 614/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Dersiane Lisboa Nogueira, matrícula funcional nº 413018568, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 616/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Joelma de Almeida Ramos, matrícula funcional nº 171901, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 617/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ALEXANDRA PINTO SALES, matrícula funcional nº 413024128, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 618/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO, matrícula funcional nº 413024062, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 619/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal LUCAS FERNANDES DE SOUZA, matrícula funcional nº 413018715, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 620/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lucia Helena Almeida Gratão, matrícula funcional nº 413.023.817, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 621/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Agnaldo Ribeiro De Sousa, matrícula funcional nº 171.081, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 622/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Fátima Barreira Rezende Vieira, matrícula funcional nº 413.019.313, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 623/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Corina Nunes Alves, matrícula funcional nº 135.151, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 624/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Darcy Maria Ramos Souza, matrícula funcional nº 314.241, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 625/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Jose Hammer Moura Pereira, matrícula funcional nº 143.891, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 627/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Assistente Social

MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS – Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 628/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Oliane Da Fonseca Prado, matrícula funcional nº 300.491, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 629/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – 640 na Dotação Orçamentária código nº 640 o(a) servidor(a) municipal POLLYANA ALVES PINTO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 257.511.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 630/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Adna de Oliveira Andrade Souza, matrícula funcional nº 413.023.523, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 631/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Isabel Lucy Queiroz L. Albuquerque, matrícula funcional nº 136.271, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de março de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 632/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aleandro Moreira das Neves, matrícula funcional nº 413.024.035, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 633/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) estadual adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Cirurgião Dentista

KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 634/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gilberto Coelho Rodrigues, matrícula funcional nº 141991, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 635/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Daniella Gonçalves Brito, matrícula funcional nº 413023515, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 636/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Katarina Fonseca Ferreira, matrícula funcional nº 413018618, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 637/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Juliansula Coelho Ferreira, matrícula funcional nº 413024030, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 638/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE
JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Cleibe Gomes Amorim, matrícula funcional nº 171391, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 639/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edna da Silva Mourão, matrícula funcional nº 131381, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 640/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lais Brito Peres, matrícula

funcional nº 413023517, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 641/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Valda Lopes Da Fonseca, matrícula funcional nº 98901, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 642/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jacinto Pereira Da Silva, matrícula funcional nº 133351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 643/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francilene Coelho Cavalcante, matrícula funcional nº 413007782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 644/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Dalcilene Fraga Parente Carvalho, matrícula funcional nº 413.024.311, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 645/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lidienne de Lima Leda, matrícula funcional nº 413024133, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 646/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Carolina Nunes Cavalcante Matos, matrícula funcional nº 413023522, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 647/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSILENE GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 162.331, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 648/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Heliones Alves Barroso, matrícula funcional nº 140.681, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 649/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luciana Gomes Sousa Santos, matrícula funcional nº 132.921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 650/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Kamila Caixeta e Ferreira Renovato, matrícula funcional nº 413018981, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 651/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Cynthia Macedo Fernandes, matrícula funcional nº 176.241, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 652/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Lucas Sousa da Silva, matrícula funcional nº 413023910, ocupante do cargo efetivo de Educador Físico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 653/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nayara Lopes Goncalves, matrícula funcional nº 413.018.706, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 654/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Pedro Paulo dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 413018841, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 656/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francyneide Campos De Souza Brito, matrícula funcional nº 176.251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 657/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria do Socorro Cavalcante da Paz, matrícula funcional nº 138.811, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 658/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a U.S.F. Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.479, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 659/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os Bolsistas adiante relacionados, das unidades de lotação especificadas.

Da U.S.F. 1.103 Sul para a U.S.F. 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Matrícula	Servidor
413.026.778	IRESENEILE DIAS BARBOSA
413.023.585	ALDERINA COSTA DE SOUSA
413.026.791	PRISCYLLA CASSOL
413.026.788	NATALIA MATOS PEREIRA

Da U.S.F. 503 Norte para a U.S.F. 108 Sul – 32.5.1.42 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Matrícula	Servidor
413.026.789	LAIANNY BUENO DOS SANTOS
413.026.803	UATILLA LORANA RIBEIRO HENRIQUE
413.026.790	SAMUEL BERNARDO DE COSTA
413.026.759	GERSIMYRE COELHO DE CARVALHO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 663/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento Sul para o SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 680 o(a) servidor(a) municipal HUGO MIGUEL DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.536, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 664/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413.024.255, para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da U.S.F. 712 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 669/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal ZENEIDE GONCALVES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 176.051, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, no período compreendido de 04 a 18 de julho de 2016, em razão que a titular CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS, matrícula funcional nº 138131, encontra-se no referido período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº. 186/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

Revoga a Portaria nº 248, de 28 de Setembro de 2015 que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação dos relatórios da gratificação de Produtividades dos Fiscais de Obras e Posturas e designar novos Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 248, de 28 de Setembro de 2015 que dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação dos relatórios da gratificação de Produtividades dos Fiscais de Obras.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação dos relatórios da Gratificação de produtividade dos Fiscais de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, em cumprimento ao Decreto n 260, de 06 de março de 2012.

- * Odair da Mota Santos, matrícula: 156041, Fiscal de Obras e Posturas;
- * Emerson Pinheiro Parente, matrícula: 286701, Fiscal de Obras e Posturas;
- * Eni Rosa Wieczorek, matrícula: 139851, Assistente Administrativo;
- * Jose Lenilson de Oliveira Mendonça, matrícula: 413004464, Fiscal de Obra e Posturas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de Julho de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Executivo

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEMUDH/Nº 190, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Altera a nomenclatura do lote AI 03-B da quadra ARNE 12 na parte que especifica.

Considerando o Art. 2º da Lei Complementar N.º 320, de 6 de julho de 2015, que desafeta, altera o uso do solo, memoriais descritivos e os índices urbanísticos do lote AI 03-B da quadra ARNE 12, passando de Área Verde Non Aedificandi, para a categoria de área particular destinada a instalação de posto de abastecimento de combustível (PAC);

Considerando a Nota Devolutiva da Serventia de Registro de Imóveis – Comarca de Palmas, emitida em 18 de dezembro de 2015, que informa a necessidade de apresentação de documento que inclua a nova denominação e a quadra da APM;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do lote de terras urbanas de número AI 03-B, da quadra ARNE 12, Conjunto lotes AI - Área Verde Non Aedificandi, situado à Alameda 02, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, com área de 2.012,50m² para lote de terras urbanas de número 01 da quadra ARNE 12, Conjunto PAC, situado à Alameda 02, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase I, com área de 2.012,50 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 203, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, localizado à Alameda 03, Conjunto QI-06, da ARSO 53, com área de 449,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Alameda 03, Conjunto QI-06, da ARSO 53, com área de 224,75m² e Lote 05-B, localizado à Alameda 03, Conjunto QI-06, da ARSO 53, com área de 224,75m², nesta capital, objeto o processo nº 2016035752, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 205, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 12, Quadra Q-09, localizado à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, Mirante do Lago, com fração ideal de 0,212823%, com área total de 614,1720m², sendo área privativa de 420,00m² e área de uso comum de 194,1720m² e Unidade Autônoma 13, Quadra Q-09, localizado à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, Mirante do Lago, com fração ideal de 0,212823%, com área total de 614,1720m², sendo área privativa de 420,00m² e área de uso comum de 194,1720m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 12-A, Quadra Q-09, localizado à Avenida NS-15, Lote 07, da quadra ALC-SO 141-A, Mirante do Lago, com fração ideal de 0,425646%, com área total de 1.228,3440m², sendo área privativa de 840,00m² e área de uso comum de 388,3440m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016029829, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº123, de 11 de Maio de 2016, acrescenta no artigo 1º a denominação Q-09, quadra interna dos lotes do condomínio e corrige o número do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 206/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diógenes Assis Gomes, matrícula funcional nº 413026494, Gerente de Finanças, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, bem como do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com o envio nos prazos legais das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações/Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 04/07/2016 a 01/08/2016, em substituição à servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 298861, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 4 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 207/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 dias de férias à servidora Camila Gonçalves dos Reis, matrícula funcional nº 14306-1, a partir de 11/07/2016 a 08/08/2016, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria 120/2016 de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.500, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 4 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

PORTARIA/SEDUH/Nº 208, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 14, localizado à Alameda 12, Conjunto QR-08, da ARSE 41, com área privativa de 693,31m² e Lote 16, localizado à Alameda 12, Conjunto QR-08, da ARSE 41, com área privativa de 568,49m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, localizado à Alameda 12, Conjunto QR-08, da ARSE 41, com área privativa de 1.261,80m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016036626, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, e;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 2.239 de 17 de março de 2016, que dispõe: "o beneficiário que não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega, ou abandona-lo por motivo injustificado por um período igual ou superior ao mesmo

prazo, será excluído do programa, devendo o poder Público Municipal tomar as medidas administrativas cabíveis à retomada do imóvel, para dar ao bem destinação adequada de moradia as famílias cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV”;

CONSIDERANDO que a entrega dos imóveis do Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, PMCMV, ocorreu no dia 30 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Relatório de acompanhamento dos imóveis referente ao Empreendimento Ipê Amarelo, realizado pela Diretoria Técnica Social Habitacional, que constatou 13 imóveis vazios os quais não foram ocupados no prazo legal;

RESOLVE:

NOTIFICAR as famílias beneficiadas no Empreendimento Residencial Ipê Amarelo, que não ocuparam o imóvel no prazo legal, conforme discriminado no anexo único deste Edital, à comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da Publicação deste Edital, para justificar a não ocupação do imóvel.

Na oportunidade adverte-se as famílias notificadas que não comparecerem na SEDUH no prazo estipulado sofreram a perda do benefício, permaneceram inclusos no Cadastro Único (CadÚnico) e não poderão receber outro benefício habitacional no País.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 003 DE 05 DE JULHO DE 2016

QNTD	NOME DO TITULAR	CPF TITULAR	NOME DO CÔNJUGE	CPF CONJUGE
1	ELIENE DOS SANTOS SILVA	759356601-30		
2	ELINAY SANTOS FERREIRA SOARES	094661204-84	HERENILTON SOARES SILVA SANTOS	005625251-06
3	KELEM CHRISTINA GONCALVES FEI-TOSA ALVES	010072531-77	SEBASTIAO ALVES JUNIOR	027239041-05
4	LUCIANA PEREIRA PINTO XAVIER	028542331-23	GEOVANE CARDOSO XAVIER	846090951-49
5	MARCOS ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	056291121-98		
6	MARIA DE JESUS ALVES BORGES	008554601-13		
7	MARIA DELFINA VIEIRA DOS SANTOS	978724403-00		
8	MARIA DO SOCORRO CASIMIRO	300706861-49		
9	MARIA IRONINA PEREIRA DE LIMA	094451103-15		
10	RITA TEREZA DA HORA	806999794-04		
11	RONISVAL GOMES TURIBIO	055157461-55		
12	SOLENY LOPES DE FARIAS	004505601-39		
13	THAYZE MONTEIRO DE CARVALHO	041492671-46		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2006

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Jocilia Maria da Conceição Silva Nascimento.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 806 Sul, ACSVE-SE – 82, Av. LO-19, entre os lotes 16 e 17, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20062808, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Jocilia Maria da Conceição Silva Nascimento – CPF: 809.848.271-53.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2005

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Delson Martins dos Santos.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 402 Sul, ACSU-SE – 40, Av. Teotônio Segurado, entre os lotes 05 e 06, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20055029776, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Delson Martins dos Santos – CPF: 314.982.211-49.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.529, de 22 de junho de 2016, pág. 10.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 016/2010

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Dagmar Alves da Silva Reis.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 103 Sul, ACSO-01, Conj. 01, Av. JK/Av. NS-01, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 200936819, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Dagmar Alves da Silva Reis – CPF: 601.591.891-87.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 016/2012

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Dourilene Ferreira do Nascimento.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 806 Sul, ACSVE-SE – 82, Av. LO-19, entre os lotes 24 e 25, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 2012026204, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Dourilene Ferreira do Nascimento – CPF: 618.815.461-87.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 018/2010

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Geny Gomes da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 104 Sul, ACSE-01, Conj. 01, Av. JK, entre os lotes 09 e 11, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20094452, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Geny Gomes da Silva – CPF: 421.356.222-72.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 26/2010 (*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Francisco Xavier Ribeiro de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 604 Sul, ACVS-SE – 61, APM-09, Av. LO-15, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 20011032609, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Francisco Xavier Ribeiro de Souza – CPF: 401.201.123-53.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.529, de 22 de junho de 2016, pág. 10.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 027/2009

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

AUTORIZANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

AUTORIZATÁRIO(a): Trindade Guimarães Ferreira.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo, a AUTORIZAÇÃO de uso a título precário do quiosque localizado na Qd. 106 Sul, Praça da ARSE-12, nesta Capital.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso, terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado segundo critério de oportunidade e conveniência da Administração.

BASE LEGAL: Processo nº 200715662, Lei Ordinária nº 856/1999, Lei Complementar nº 356/2016 e Parecer nº 835/2016 – PGM.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: Secretário Cristiano Queiroz Rodrigues – CPF: 527.781.501-53 e Trindade Guimarães Ferreira – CPF: 817.599.081-34.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 027/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias a partir do dia 04 de julho de 2016, ao servidor Cosme Milhomens

de Abreu, matrícula 136031, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2014 a 08/02/2015, suspensas anteriormente pela portaria nº 33/2015 do Diário Oficial nº 1.296 de 10 de julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 4 dias do mês de julho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 090/2016, de 04 de julho de 2016.

Institui a Comissão de Seleção da Chamada Pública FCP 004/2016 – Salão Palmense de Novos Artistas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com a Chamada Pública FCP 004/2016, de 16 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Seleção da Chamada Pública– Salão Palmense de Novos Artistas, composta pelos seguintes membros:

- 1- Luciane de Marque de Bortoli
- 2- Sandra Ribeiro Albuquerque de Souza
- 3- Elpídio de Paula Neto

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora designada, as atribuições conferidas na Chamada Pública FCP 004/2016, que regulamenta o Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PP 001/2016 –PML DE LAJEADO – TO- Ata 01/2016**
Fundação Municipal do Esporte e Lazer - FUNDESPORTES
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 153/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado/PML de Lajeado - TO

Certame: Pregão Presencial nº 001/2016

Ata de Registro de Preços nº 001/2016

Validade da Ata: Até o dia 23/03/2017

Órgão Aderente: Fundação Municipal de Esporte e Lazer
- FUNDESPORTES
Processo de Adesão: 2016033023

023	200	UN	Medalhas personalizadas para 3º lugar, 70mm, com logotipo da prof. municipal. marca: medasul	6,70	1.340,00
Total					83.641,00

Palmas -TO, 05 de julho de 2016.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esporte
e Lazer - FUNDESPORTES

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ERRATA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, através do Presidente Ephim Shluger, retifica a portaria nº 15/2016, publicada no Diário Oficial do dia 04 de Julho de 2016 nº 1.537, que concede as férias ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA, no cargo de arquiteto, matrícula funcional nº 259431.

Onde se lê:

CONCEDER 18 (doze) dias de férias restantes ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA.

Leia-se:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias restantes ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA.

Palmas – TO, 5º de julho de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EDITAL Nº 006/2016 – AGTUR 10º FESTIVAL GASTRONOMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna pública pelo presente edital, a retificação do Edital nº 004/2016 – AGTUR que Regulamenta o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu com as alterações no Anexo I Cronograma, de acordo com os termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Anexo I, onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Edital/Regulamento e Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	03/03/2016		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o FGT.	14/04 a 20/04/2016	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenção de Palmas
Divulgação das preparações selecionadas na avaliação de ficha técnica	29/04/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Degustação das preparações para avaliação	16 a 19/05/2016	De 8h às 12h e de 14h às 17h	Espaço Gourmet (Antigo AMA)
Divulgação do Resultado das avaliações da degustação – Crivo Técnico.	31/05/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br

Fornecedor: SR Sports Comércio de Artigos Esportivos Ltda			CNPJ: 11.170.630/0001-20		
Item	Qtd	Unid	Discriminação de Mercadorias	Unid.	Total
001	96	UN	Bermuda masculina em material tecnologia tactel 100% poliéster com bolsos laterais e bolso no verso. Modelo training. Personalizadas com brasão e logomarca em transfer profissional. Marca: super bola	49,00	4.704,00
002	64	UN	Calça modelo fitness feminino leagging em material suplex 100% elastano brilhoso com acabamento reforçado, personalizadas com brasão e logomarca em transfer profissional marca: super bola	73,00	4.672,00
003	80	UN	Bermuda feminino em material helanca 100% com bolsos laterais e bolso no verso, personalizadas com brasão e logomarca em transfer profissional marca: super bola	64,00	5.120,00
004	240	UN	Camisetas flip fitness em malha tecnologia dry ice profissional 100% poliéster com costuras reforçadas, já personalizadas com brasão e logomarca em transfer profissional marca : super bola	49,00	11.760,00
005	240	PR	Tênis em material couro, solado em látex com amortecimento, palmilha anatômica passadeiras em metal, cadarço em algodão 100%, cabedal ajustável. Marca: oxn	69,00	16.560,00
006	80	KIT	Kit meia modelo socket em algodão, composição: 63% algodão, 33 % poliamida, 2% poliéster e 2% elastano performance soft dry . Marca: nike	34,00	2.720,00
007	120	UN	Bonés em material tecido brim algodão penteado, 100%, pala resistente com moldura reforçada. Marca : super bola	39,00	4.680,00
008	120	UN	Saco modelo gym sack em material nylon resistente e alças em algodão 100 personalizadas com brasão e logomarca em transfer profissional. Marca : super bola	29,00	3.480,00
009	25	UN	Bolas para futebol de campo categoria adulto, circ. 68/70cm, peso 41 - 450g termotec, water zero pu, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, primeira linha. Marca: penalty	127,00	3.175,00
010	25	UN	Bolas para futebol de campo para iniciação esportiva nro 03, tamanho 61-64 cm peso 350-380g, câmara airbilty, costurada, pvc, miolo slip system removível e lubrificado. Marca: penalty	99,00	2.475,00
011	25	UN	Bolas para futebol de salão categoria adulto, max 500, peso 410-440g, circunt. 61-64cm câmara airbilty, cobertura em pu, termotec, miolo slip system removível e lubrificado, primeira linha. Marca: penalty	98,00	2.450,00
012	25	UN	Bolas para voleibol, adulto oficial, tamanho 65-67cm, peso 250-280g, câmara airbilty, matrizada, pvc, miolo removível. Marca: penalty	126,00	3.150,00
013	04	PR	Redes para futebol de campo, em seda, medida 7,45x2,44mts, fio 06mm, malha 10x10 com recuo de 2.0mts. Marca: pangué	290,00	1.160,00
014	04	PR	Redes para futebol de salão, em seda, medindo 3,20x2,20mts, malha 10x10, fio 06mm. Marca: pangué	240,00	960,00
015	04	PR	Rede para voleibol, tamanho 9,50x1,00mts com 2 lonas de algodão especial. Marca: pangué	220,00	880,00
016	120	UN	Coletes dupla face adulto, para treino, 100% poliéster, tamanho grande sem manga. Marca: super bola	24,00	2.880,00
017	100	UN	Colchonetes em couvin medindo: 1.0x0.60x03mm na cor azul. Marca: deveras	39,00	3.900,00
018	15	UN	Troféu em fibra para 1º lugar, tamanho de 80 cm, em base redonda com 31,8cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas composta por cones metalizados na cor dourada, com tampas na cor dourada fosca, estatueta superior intercabiável. demais componentes metalizados na cor dourada, já personalizado com logotipo da secretaria. marca: piazza	89,00	1.335,00
019	15	UN	Troféu em fibra para 2º lugar, tamanho de 700 cm, em base redonda com 31,8cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas composta por cones metalizados na cor dourada, com tampas na cor dourada fosca, estatueta superior intercabiável. demais componente metalizado na cor dourada, já personalizado com logotipo da secretaria marca: piazza.	79,00	1.185,00
020	15	UN	Troféu em fibra para 3º lugar, tamanho de 60 cm, em base redonda com 31,8cm de largura em polímero na cor preta, quatro colunas composta por cones metalizados na cor dourada, com tampas na cor dourada fosca, estatueta superior intercabiável. demais componentes metalizados na cor dourada, já personalizado com logotipo da secretaria. marca: piazza	69,00	1.035,00
021	400	UN	Medalhas personalizadas para 1º lugar, 70mm, com logotipo da prof. municipal. marca: medasul	6,70	2.680,00
022	200	UN	Medalhas personalizadas para 2º lugar, 70mm, com logotipo da prof. municipal. marca: medasul	6,70	1.340,00

Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos	23/06/2016	8h às 12h e 14h às 18h	Centro de Convenções Parque do Povo.
Sorteio de ordem das Tendas.	08/07/2016	18h30m	Centro de Convenções Parque do Povo.
Curso de empreendedorismo SEBRAE	3 e 4/08/2016	19h30m	SEBRAE
Realização do Festival Gastronômico	07 a 11/09/2016		Distrito de Taquaruçu.

1.1.2 Anexo I, Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário	Local
Publicação do Edital/Regulamento e Divulgação de abertura das Pré-Inscrições para o FGT.	03/03/2016		Palmas, Taquaruçu, Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Período de inscrições para o FGT.	14/04 a 20/04/2016	De 8h a 12h e de 14h às 17h	CATUR (Centro de Atendimento ao Turista) de Taquaruçu e Centro de convenção de Palmas
Divulgação das preparações selecionadas na avaliação de ficha técnica	29/04/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Degustação das preparações para avaliação	16 a 19/05/2016	De 8h às 12h e de 14h às 17h	Espaço Gourmet (Antigo AMA)
Divulgação do Resultado das avaliações da degustação – Crivo Técnico.	31/05/2016		Diário Oficial de Palmas, www.palmas.to.gov.br
Curso Higiene Pessoal e Manipulação de Alimentos	23/06/2016	8h às 12h e 14h às 18h	Centro de Convenções Parque do Povo.
Curso de Oficina de Ficha Técnica Turma 1	03/08/2016	8h às 12h	SEBRAE – Taquaruçu Rua: T 2, Quadra 1, It. 09
Curso de Oficina de Ficha Técnica Turma 2	03/08/2016	19h às 22h30m	SEBRAE - Centro 104 Norte, conj. 01, It. 31
Palestra de Vendas e Sorteio das Tendas	04/08/2016	19h	SEBRAE – Taquaruçu Rua: T 2, Quadra 1, It. 09
Realização do Festival Gastronômico	07 a 11/09/2016		Distrito de Taquaruçu.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016, 002/2016, 003/2016, 004/2016 e 005/2016.

Palmas -TO, 29 de junho de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, torna pública a terceira lista com a relação de servidores que aderiram ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/FESP Nº 001/2016 e 002/2016.

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
696	MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS	JULHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA AMBULATORIAL

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
697	CAMILE VESHIATO	JULHO	24 MESES
698	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	JULHO	24 MESES
699	RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO	JULHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: CURSO DE GESTÃO DE TERRITÓRIOS DE SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
700	AUDILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	JULHO	24 MESES
701	CLEUDIA MARIA MESQUITA SOUSA	JULHO	24 MESES
702	CONCEICAO ELI PIMENTA	JULHO	24 MESES
703	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	JULHO	24 MESES
704	DILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	JULHO	24 MESES
705	DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS	JULHO	24 MESES
706	ELCIONE FRANCISCA LOPES	JULHO	24 MESES
707	ELIVANIR BARBOSA BORGES	JULHO	24 MESES
708	EVA FRAZAO SANTANA MARTINS	JULHO	24 MESES
709	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA	JULHO	24 MESES
710	GILDENE ALVES DE ALMEIDA	JULHO	24 MESES
711	IVONETE CARVALHO GOMES VILACA	JULHO	24 MESES
712	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	JULHO	24 MESES
713	JEAN CARLOS AFONSO SOARES	JULHO	24 MESES
714	JOLANGIA CHAVES DA SILVA	JULHO	24 MESES
715	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	JULHO	24 MESES
716	JOSERLANDIA SILVA SANTOS	JULHO	24 MESES
717	JURACIRA MARANHÃO MATOS SANTOS	JULHO	24 MESES
718	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	JULHO	24 MESES
719	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	JULHO	24 MESES
720	LUAR FERNANDES PORTILHO	JULHO	24 MESES
721	LUCIVAINÉ GULART DA COSTA ARAUJO	JULHO	24 MESES
722	LUZIENE DA SILVA RIBEIRO	JULHO	24 MESES
723	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	JULHO	24 MESES
724	MARIA AMELIA COSTA DA SILVA	JULHO	24 MESES
725	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	JULHO	24 MESES
726	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	JULHO	24 MESES
727	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO BEZERRA	JULHO	24 MESES
728	MARIA DILSA ALVES BRITO	JULHO	24 MESES
729	MARIA DO CARMO CELESTINO COSTA	JULHO	24 MESES
730	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	JULHO	24 MESES
731	MARIA LÚCIA ALMEIDA GUIMARÃES	JULHO	24 MESES
732	MARIA SUELENE FORTALEZA	JULHO	24 MESES
733	MARINEIDE GONCALVES SILVA	JULHO	24 MESES
734	MARISTELA COELHO DIAS	JULHO	24 MESES
735	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	JULHO	24 MESES
736	MILCA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS	JULHO	24 MESES
737	MILENA LIMA MACIEL	JULHO	24 MESES
738	NEIDE EVANGELISTA RODRIGUES VIEIRA	JULHO	24 MESES
739	NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	JULHO	24 MESES
740	NILMA VIEIRA DE SOUSA	JULHO	24 MESES
741	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	JULHO	24 MESES
742	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	JULHO	24 MESES
743	RONDINELLE MELLO XAVIER	JULHO	24 MESES
744	SALMO ALVES DE CARVALHO	JULHO	24 MESES
745	SILVIA DE SILVA COSTA	JULHO	24 MESES
746	VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA	JULHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
CURSO VINCULADO: ATUALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
747	GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO	JUNHO	24 MESES
748	MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
749	TAISA TAVARES DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
750	FABIO GUSTAVO DE CRISTO HUNDETMATCK	JUNHO	24 MESES
751	ANDRELMÁ RODRIGUES MONTEIRO	JUNHO	24 MESES
752	FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	JUNHO	24 MESES
753	CLAUDIO GILBERTO GARCIA	JUNHO	24 MESES
754	CYNTHIA MACEDO FERNANDES	JUNHO	24 MESES
755	PAULA GEOVANA NOVAIS SANTOS PRIOLI	JUNHO	24 MESES
756	GIZELLA DINIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	JUNHO	24 MESES
757	GILVAN PEREIRA DE MELO	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
758	DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
759	POLLYANA ALVES PINTO NASCIMENTO	JUNHO	24 MESES
760	LUIZ ALBERTO LUSTOSA SOARES	JULHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE / PEP-MAC
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: PRECEPTORIA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
761	BRUNO BRHAIAN COELHO	JUNHO	24 MESES
762	CARLOS BENÍCIO LOPES SILVA	JUNHO	24 MESES
763	CARMEM JUSSARA W. WACHTER	JUNHO	24 MESES
764	ELIANE XAVIER DOS SANTOS	JUNHO	24 MESES
765	JOSÉ DANIEL E SILVA FILHO	JUNHO	24 MESES
766	JOSÉ LEITE DE SÁ NETO	JUNHO	24 MESES
767	KARLA PATRÍCIA CARVALHO NOLETO	JUNHO	24 MESES
768	LUCIANO BATISTA LOPES	JUNHO	24 MESES
769	MARCELO DE MUZIO GRIPP	JUNHO	24 MESES
770	MAURÍCIO THOMAS KWAI COSTA	JUNHO	24 MESES
771	NAIRO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	JUNHO	24 MESES
772	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	JUNHO	24 MESES
773	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	JUNHO	24 MESES
774	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	JUNHO	24 MESES
775	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	JUNHO	24 MESES

PROGRAMA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE / PEP-MAC
 MODALIDADE DA BOLSA: BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE
 CURSO VINCULADO: APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ADESÃO Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	DURAÇÃO
776	ADOJHONES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS	JUNHO	24 MESES
777	CÉLINA ANDRADE BOTELHO	JUNHO	24 MESES

778	COSME PAZ WANDERLEY NETO	JUNHO	24 MESES
779	DIEGO LORENZO AGNOLIN	JUNHO	24 MESES
780	EDSON PEDROSA DO SANTONS JÚNIOR	JUNHO	24 MESES
781	FABIANE ALEXANDRE XAVIER B. CALDAS	JUNHO	24 MESES
782	FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS	JUNHO	24 MESES
783	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	JUNHO	24 MESES
784	JULIANO AGUIAR ROQUE	JUNHO	24 MESES
785	KÁRITAS ROCHA CARDOSO	JUNHO	24 MESES
786	LAURA MENDONÇA CARDOSO	JUNHO	24 MESES
787	LEANDRO DA SILVA ELIAS	JUNHO	24 MESES
788	LORMA STERY NOLETO LIMA	JUNHO	24 MESES
789	ODILON SOUZA SOUZA MILHOMEM	JUNHO	24 MESES
790	PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA	JUNHO	24 MESES

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 32/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor Marcelo da Gama Grisson, matrícula funcional 413.019.593, a partir de 11/07/2016 a 25/07/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 014/2016, anteriormente marcada para 14/03/2016 a 12/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
 Presidente Interino da Fundação Municipal
 de Meio Ambiente de Palmas
 ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 33/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias restantes a servidora Kaline Sousa Silva, matrícula funcional 413.019.562, a partir de 18/07/2016 a 27/07/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 08/2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016. Ressaltamos ainda que a servidora já usufruiu 20 dias de suas férias, referente ao adiantamento da mesma, devido o Decreto de suspensão de férias aos servidores municipais em 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
 Presidente Interino da Fundação Municipal
 de Meio Ambiente de Palmas
 ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 34/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 20 (vinte) dias de férias do servidor Maxwell Gomes de Moraes, matrícula funcional nº 413.007.026, a partir do dia 24/07/2016 a 02/08/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016. Devendo o servidor gozar de 04/07/2016 a 23/07/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 35/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Laurinda Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 413.021.337, a partir do dia 05/07/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 36/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Priscila Cunha da Silva, matrícula funcional

nº 413.019.366, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para 27/06/2016 a 26/07/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 19 de julho de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46734/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a aquisição de material de limpeza, conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 06 de julho de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SILVERSTONE MOTORS LTDA, CNPJ nº 22.433.277/0001-40, torna público o requerimento à Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano sustentável o licenciamento Ambiental para a atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos, no endereço: Quadra 901 sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, lote 08,09 e 10, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, Lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS